



DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL
PARA LEVANTAMENTO DO
INVENTÁRIO FÍSICO DO
PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE
JACUÍPE/AL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;

CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa do município;

CONSIDERANDO que é dever da gestão controlar, zelar e bem administrar o patrimônio municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para levantamento do Inventário e Identificação Física do Patrimônio integrante do ativo mobilizado do Município de Jacuípe/AL, inclusive os bens existentes no almoxarifado, depósitos, etc.

Art. 2º. Fica autorizado a Chefe do Executivo Municipal a criar, por portaria, comissão composta por três membros (de livre escolha e designação) para realizar avaliação dessas situações e emitir relatório circunstanciado, dos bens móveis e imóveis do município, devendo inclusive discriminar sobre o atual estado de conservação e uso, assim como sobre a regularização dos bens imóveis.



Parágrafo Único. Fica a Comissão autorizada a promover diligência no Cartório de Registro de Imóveis, Secretaria de Patrimônio da União e/ou quaisquer outros órgãos e locais que forem necessários.

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia em que se encerrar as atividades, para apresentar um Relatório contendo todos os dados levantados.

Art. 5º. O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por mais um período, caso seja reconhecida a sua necessidade pela autoridade competente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 02 de janeiro de 2025.

Mayara Cristina C. de Freitas

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de janeiro de 2025.

Caetano José Alves Junior

CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 02 de janeiro de 2025 foi fixado no mural o Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2025 que **“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE/AL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de janeiro de 2025.


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025